



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

APROVADO

EM 29/11/23

*[Handwritten signature]*

## MOÇÃO DE PESAR Nº 024/2023.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio dos vereadores abaixo assinados, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Conselheira Tutelar do Município **Sra. MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS**, ocorrido no dia 27 de novembro de 2023.

### JUSTIFICATIVA.

Venho por meio desta apresentar uma justificativa para a moção de pesar em memória de uma querida colega conselheira tutelar, que recentemente nos deixou de forma prematura.

É com profundo pesar que informo o falecimento do nossa colega Maria José da Silva Campos, que dedicou anos de sua vida em prol do bem-estar e proteção das crianças e adolescentes em nossa comunidade. Durante seu tempo como conselheira, ela demonstrou uma dedicação inabalável, profundo compromisso com a causa e empenho incansável em garantir os direitos daqueles que eram mais vulneráveis em nossa sociedade. Sua partida inesperada foi uma perda irreparável para todos nós.

Ao longo dos anos, Maria José se destacou por sua postura ética, empatia e sensibilidade na abordagem dos casos que eram apresentados ao Conselho Tutelar. Ela sempre demonstrou uma disposição incansável para ouvir e ajudar as famílias e as crianças em situação de risco, buscando sempre as melhores soluções para cada caso, respeitando a autonomia e dignidade de todos os envolvidos.

Sua ausência será sentida não apenas por nós, seus colegas, mas também por todas as famílias e crianças que tiveram a oportunidade de participar de seu trabalho e receber o seu apoio. Seu comprometimento e dedicação são exemplos a serem seguidos por todos nós, inspirando-nos a continuarmos lutando pelos direitos das crianças e adolescentes de nossa comunidade.

Dessa forma, solicito a aprovação da presente moção de pesar como forma de homenagear e lembrar o legado deixado por essa conselheira exemplar. Que esta moção seja encaminhada à família enlutada, como uma singela demonstração de nosso apoio e solidariedade, e ao mesmo tempo, que sirva como uma forma de lembrarmos sempre das contribuições valiosas que Maria José trouxe para o Conselho Tutelar e para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

**Ronaldo Joaquim de Oliveira**  
Vereador Municipal